

RESOLUÇÃO Nº15/91

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931 de 04 de outubro de 1989 e a Lei Estadual nº 10.569, de 19 de abril de 1991.

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento as comunidades de VILA TAMANDARÉ, CARDEAL, AREIAS, JIQUIÁ e VILA SÃO MIGUEL,

R E S O L V E:

I - Criar a linha 230-VILA TAMANDARÉ / BOA VIAGEM(CARDEAL), com o seguinte itinerário:

SENTIDO: VILA TAMANDARÉ/BOA VIAGEM - Rua Gal.P.dos Santos(Terminal, Rua Ernesto Nazareth , Av.Tapajós, Av.Recife, Av.Capitão Gregório de Caldas, Rua Amaro Caçote, Rua Cambuca, Rua Rio Ipojuca, Av.Dr.José Rufino, Rua São Miguel, Rua Jacira, Rua Motocolombô, Ponte do Motocolombô, Av.Mal. Mascarenhas de Moraes, Av.Gal.Mac.Arthur, Av.Antônio Falcão, Rua Gal. Edson S.Ramalho, Rua Padre Carapuceiro, Av.Prof.João Medeiros, Rua Ernesto de Paula Santos, Av.Domingos Ferreira.

SENTIDO: BOA VIAGEM/VILA TAMANDARÉ - Av.Domingos Ferreira, Av. Barão de Souza Leão, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Ponte Motocolombô, Rua Motocolombô, Av.Sul, Rua Nicolau Pereira, Rua Imperial, Rua São Miguel, Av.Estância, Rua Barros Sobrinho, Rua Engenheiro Osvaldo Lima, Av.Dr.José Rufino , Rua Rio Ipojuca, Rua Cambuca, Rua Aurora Caçote, Av.Capitão Gregório de Caldas, Av.Recife, Av.Pintor Antônio Albuquerque, Rua Hélio Brandão, Rua São Silvestre, Av.Recife, Av.Tapajós, Rua Parente Vieira, Rua Gal.P. dos Santos(Terminal).

II - Determinar que as linha ora criada tenha a data de início de operação, empresa operadora, frota frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço de Operação.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, ENERGIA E COMUNICAÇÕES

33

2.

CONT.DA RESOLUÇÃO Nº 15/91

III - Definir que a tarifa da referida linha seja correspondente ao Segundo Anel Tarifário.

IV - Estabelecer que a presente Resolução entre em vigor nesta data.

Recife, 27 de agosto de 1991

Tales
TALES ANTÔNIO MAURICIO LIMA
Presidente do Conselho Metropo-
litano de Transportes Urbanos-
CMTU.

/e.c.s.